

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 5/2025 - Recurso LAI *Ad Referendum*, de 7/1/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.828929/2024-22

Expediente: 0003090/25-6

Ementa: Trata-se da análise de recurso de 2ª instância em face da decisão proferida pela Terceira Diretoria (DIRE3) que manifestou por NEGAR PROVIMENTO ao recurso, em sede de 1ª instância, referente ao pedido de acesso à informação-Fala.BR NUP nº 25072.059321/2024-83 (3358185).

Posição do Diretor: Conhecer e Negar provimento ao recurso

Diretoria: Gadip

Área: GGTOX

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, que CONHECEU e NEGOU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/01/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3380079** e o código CRC **C1834D6E**.

Referência: Processo nº
25351.828929/2024-22

SEI nº 3380079